



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI N° 741 / 2018.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI 739/2018 PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA/SP, PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS SOB GARANTIA DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO À SEUS SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JÚLIO CÉSAR DO CARMO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º) – O Artigo 1º da Lei Municipal nº 739/2018 passa a vigorar com a seguinte redação.

***ARTIGO 1º)** – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a celebrar convênio com instituições financeiras com o objetivo de concessão de empréstimo, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores públicos, sendo eles Funcionários Efetivos, Comissionados e Agentes Políticos da Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP.*

ARTIGO 2º) – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 20 de agosto de 2018.

JÚLIO CÉSAR DO CARMO

Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Oséias de Paulo Paes

RG 28.906.918-X

Controle Interno